



TERMO DE REFERÊNCIA

(Processo Administrativo nº 000255/2026)

1. OBJETIVO

- 1.1. Adequação do Sistema de Aterramento do Poste do Laboratório de EPC**
- 1.2.** A concessionária **CPFL** condicionou a ligação de energia elétrica do poste destinado ao Laboratório de EPC à adequação do respectivo sistema de aterramento.
- 1.3.** Após contato com a empresa fornecedora do poste, esta informou que realizará diretamente as adequações necessárias, de modo a atender integralmente às exigências técnicas apresentadas pela concessionária, garantindo a conformidade da instalação e viabilizando a liberação da ligação elétrica.
- 1.4.** Os serviços incluem a escavação do local, instalação de 03 (três) hastes de aterramento de 2,40 m, instalação de 10 (dez) metros de cabo de cobre nu, fornecimento dos terminais para as hastes e aplicação de massa de calafetar, bem como a interligação de todos os componentes necessários ao correto funcionamento do sistema de aterramento.
- 1.5.** O serviço de adequação será executado pelo valor de **R\$ 700,00 (setecentos reais)**, montante considerado necessário para o atendimento da exigência da concessionária e para a conclusão da infraestrutura elétrica do local.
- 1.6.** O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, de acordo com as diretrizes fixadas no art. 20 da Lei nº 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1.** A presente contratação decorre da necessidade de adequação do sistema de aterramento do poste instalado para atendimento ao Laboratório de EPC. Durante o processo de solicitação de ligação de energia elétrica, a CPFL identificou a necessidade de adequação do aterramento como requisito indispensável para a aprovação e energização da unidade.
- 2.2.** Considerando que a regularização do sistema é condição obrigatória para a conclusão da infraestrutura elétrica e para o pleno funcionamento do Laboratório de EPC, faz-se necessária a contratação do serviço de adequação, a ser executado pela própria empresa fornecedora do poste, que possui conhecimento técnico sobre a instalação realizada e se responsabilizará pelo atendimento das exigências da concessionária.
- 2.3.** A presente contratação enquadra-se como **contratação direta por dispensa de licitação**, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, por se tratar de despesa de baixo valor, observados os limites legais vigentes. O valor estimado para a execução do serviço é de **R\$ 700,00 (setecentos reais)**.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

- 3.1.** A solução consiste na execução dos serviços de adequação do sistema de aterramento do poste instalado para atendimento ao Laboratório de EPC, em conformidade com as exigências técnicas estabelecidas pela CPFL para aprovação da instalação e liberação da ligação de energia elétrica.



TERMO DE REFERÊNCIA

(Processo Administrativo nº 000255/2026)

- 3.2.** Os serviços serão realizados pela própria empresa fornecedora do poste, que efetuará as intervenções necessárias para adequar o sistema de aterramento às normas e especificações exigidas pela concessionária, garantindo a regularização da instalação elétrica.
- 3.3.** Com a execução da adequação, espera-se obter a aprovação da CPFL e a consequente energização da unidade, possibilitando a utilização plena da infraestrutura do Laboratório de EPC. O valor da solução corresponde a **R\$ 700,00 (setecentos reais)**.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 4.1.** A execução do objeto compreenderá o fornecimento dos materiais e a prestação dos serviços necessários para adequação do sistema de aterramento do poste instalado no Laboratório de EPC, em atendimento às exigências da CPFL para liberação da ligação de energia elétrica. Conforme orçamento da empresa VALERIO ENERGY SERVICE MARKETING LTDA, serão fornecidos materiais e executados os serviços de instalação do aterramento no padrão C6.
- 4.2.** Os serviços incluem a escavação do local, instalação de 03 (três) hastes de aterramento de 2,40 m, instalação de 10 (dez) metros de cabo de cobre nu, fornecimento dos terminais para as hastes e aplicação de massa de calafetar, bem como a interligação de todos os componentes necessários ao correto funcionamento do sistema de aterramento.
- 4.3.** A contratada será responsável pelo fornecimento integral dos materiais, mão de obra, ferramentas e equipamentos necessários à execução dos serviços, garantindo que a instalação atenda às exigências técnicas da concessionária e às normas aplicáveis.
- 4.4.** Após a conclusão dos serviços, o sistema de aterramento deverá estar apto para vistoria e aprovação da concessionária, possibilitando a continuidade do processo de energização da unidade.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 5.1.** A gestão e a fiscalização da contratação serão realizadas por servidores designados pela Fundação, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021, cabendo-lhes acompanhar a execução do objeto, verificar o cumprimento das condições estabelecidas, atestar o recebimento dos serviços e adotar as providências necessárias em caso de inconformidades.
- 5.2. Fiscal da Contratação:**
- **Silvio Hissashi Ivahashi**
 - E-mail: silvio.ivahashi@fumep.edu.br
- 5.3.** Compete ao fiscal acompanhar a execução dos serviços, verificar a conformidade com as especificações estabelecidas, registrar ocorrências e atestar o recebimento do objeto após sua conclusão.
- 5.4. Gestora da Contratação:**



TERMO DE REFERÊNCIA

(Processo Administrativo nº 000255/2026)

- **Michele F. S. M. Pavan**
 - E-mail: michele.pavan@cotip.com.br
- 5.5.** Compete à gestora realizar o acompanhamento administrativo da contratação, promover a interlocução com a contratada, controlar os prazos e adotar as medidas necessárias para assegurar a adequada execução do objeto e o atendimento do interesse público.
- 5.6.** O recebimento definitivo do serviço ficará condicionado à verificação do atendimento das exigências técnicas da CPFL e à efetiva adequação do sistema de aterramento do poste, conforme contratado.

6. CRITERIOS DE MEDIÇÃO

- 6.1.** A medição do objeto será realizada em parcela única, após a conclusão integral dos serviços de adequação do sistema de aterramento do poste e a verificação de sua conformidade com as especificações contratadas.
- 6.2.** Para fins de medição e recebimento, deverão ser verificados:
- O fornecimento dos materiais previstos para a execução do aterramento.
 - A instalação das hastes de aterramento, do cabo de cobre nu e dos demais componentes necessários ao sistema.
 - A execução dos serviços de escavação, montagem e interligação do sistema de aterramento.
 - A adequada conclusão dos serviços, em condições de atender às exigências técnicas da concessionária de energia elétrica.
- 6.3.** O pagamento será efetuado após o ateste do Fiscal da Contratação, que verificará a execução integral do objeto e o atendimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência.
- 6.4.** Não serão realizadas medições parciais, considerando a natureza e o baixo valor da contratação.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 7.1.** O fornecedor será selecionado por meio de **dispensa de licitação**, na forma de **contratação direta**, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021.
- 7.2.** A contratação direta encontra fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de contratação de pequeno valor, dentro dos limites legais estabelecidos para dispensa de licitação.
- 7.3.** Fornecedor: **VALERIO ENERGY SERVICE MARKETING LTDA** - CNPJ: **31.276.141/0001-65**.
- 7.4.** A escolha do fornecedor justifica-se em razão da proposta apresentada contemplar integralmente o fornecimento dos materiais e a execução dos serviços necessários à adequação do sistema de aterramento do poste, condição exigida pela CPFL para a liberação da ligação de energia elétrica.
- 7.5.** Além disso, o fornecedor apresentou solução compatível com a necessidade da Administração, incluindo o fornecimento dos materiais, mão de obra especializada e



TERMO DE REFERÊNCIA

(Processo Administrativo nº 000255/2026)

execução completa da instalação do aterramento, pelo valor total de **R\$ 700,00 (setecentos reais)**, demonstrando economicidade e adequação ao objeto pretendido.

- 7.6. A proposta contempla o fornecimento de cabo de cobre nu, hastes de aterramento, terminais, massa de calafetar e a execução dos serviços de escavação e instalação do sistema de aterramento padrão C6, atendendo às necessidades da contratação.
- 7.7. Dessa forma, a contratação mostra-se adequada para atender ao interesse público, viabilizando a regularização da instalação elétrica e a posterior energização do Laboratório de EPC.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 8.1. O valor estimado para a presente contratação é de **R\$ 700,00 (setecentos reais)**, conforme proposta apresentada pela empresa **VALERIO ENERGY SERVICE MARKETING LTDA**, inscrita no CNPJ nº **31.276.141/0001-65**.
- 8.2. O valor estimado está composto pelos seguintes itens:
- Materiais necessários para a instalação do sistema de aterramento: **R\$ 400,00**;
 - Mão de obra para execução dos serviços de escavação, instalação das hastes e interligação do sistema de aterramento: **R\$ 300,00**.
- 8.3. A estimativa foi obtida com base no orçamento apresentado pelo fornecedor, contemplando o fornecimento integral dos materiais e a execução dos serviços necessários para adequação do sistema de aterramento do poste, conforme exigência da concessionária de energia elétrica para liberação da ligação da unidade.
- 8.4. Considerando a natureza do objeto, a baixa complexidade dos serviços e o valor apresentado, a estimativa mostra-se compatível com os preços praticados para o atendimento da necessidade da Administração, totalizando **R\$ 700,00 (setecentos reais)**.

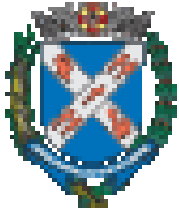
9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 9.1. Programa de Trabalho **1.12.122.0021.1128.0000** – Natureza da despesa – **449051** – Fonte **029501001**.

10. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO

Nome: Silvio Hissashi Ivahashi
 Telefones: (19) 3412-1127
 E-mail: manutencao@fumep.edu.br

Piracicaba, 29 de
 setembro de 2026.



Assinaturas do documento

"ADEQUAÇÃO ATERRAMENTO POSTE EPC - TR"



Código para verificação: **TYAYRFOK**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SILVIO HISSASHI IVAHASHI (CPF: ***.103.078-**) em 05/10/2026 às 10:23:44 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 14/08/2025 - 15:37:51 e válido até 14/08/2028 - 15:37:51.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **FUMEP**

2026/000255 e o código **TYAYRFOK** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.